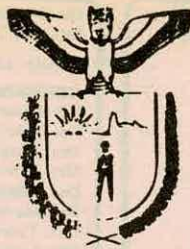


Biblioteca



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N: 4425 ANO XL CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 108 PÁGINAS

SUMÁRIO		PÁGINA
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
Atos da Presidência		01
Departamento Administrativo		
Departamento Econômico e Financeiro		
Departamento do Patrimônio		03
Secretaria		03
Câmaras Cíveis		07
Câmaras Criminais		10
Serviço de Preparo		
Seção de Distribuição		
Corregedoria da Justiça		11
Conselho da Magistratura		11
Escola da Magistratura		
TRIBUNAL DE ALÇADA		
Atos da Presidência		
Secretaria		12
Departamento Administrativo		
Departamento Econômico e Financeiro		
Processo Cível		12
Processo Crime		
Preparo e Distribuição		
COMARCA DA CAPITAL		
Cível		24
Crime		53
COMARCA DO INTERIOR		
Cível		55
Crime		63
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ		
		63
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
EDITAIS JUDICIAIS		
Capital		64
Interior		66
DIVERSOS		
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL		
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL		
JUSTIÇA ELEITORAL		79
JUSTIÇA DO TRABALHO		81
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO		
JUSTIÇA MILITAR		
JUSTIÇA FEDERAL		89
EDITAIS JUDICIAIS		

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 05/95

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, reunido em sessão do egrégio Órgão Especial, realizada hoje, tendo em vista proposição da Comissão de Regimento Interno e Procedimento,

RESOLVE

estabelecer que a atividade dos Juizes de Direito Substitutos de Segundo Grau no exercício da substituição far-se-á, provisoriamente, no Tribunal de Alçada; obedecido o disposto na letra "a" do inciso III do parágrafo 2º do artigo 2º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e no Regimento Interno daquele Tribunal.

Curitiba, 26 de maio de 1995.

[Assinatura]
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

Estiveram presentes na sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Plínio Cachuba, Lenz César, Negi Calixto, Freitas Oliveira, Sydney Zappa, Oto Sponholz, Silva Wolff, Luiz Perrotti, Osiris Fontoura, Troiano Netto, Martins Ricci, Nasser de Melo, Accácio Cambi, Maranhão de Loyola, Pacheco Rocha, Trotta Teites, Antonio Carlos Schiebel, Moacir Guimarães, Ulysses Lopes e Telmo Chereu.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO D.J. 16/06/95 Nº4422

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES RESENHA Nº 17/95

Resenha da sessão de julgamento realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 1995, às 2:30 horas, na sede do Departamento do Patrimônio.

CONVITE Nº 033/95 (PROTOCOLO Nº 6.465/95). OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO POR CRACHÁS.

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

- I - CLASSIFICAR a única participante, por atender todas as exigências da Carta-Convite, bem como cotar preço exequível, até mesmo abaixo do valor estimativo;
- II - JULGAR VENCEDORA do presente procedimento licitatório, a empresa LUIZ ANTONIO RAYMUNDO & CIA. LTDA, pelo valor total de R\$ 6.896,00 (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais).
- III - ADJUDICAR à empresa vencedora o fornecimento do equipamento e materiais licitados, para a subsequente efetivação do contrato.

[Assinatura]
EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações para Materiais e Equipamentos

ERRATA, Na Edição DJ /16/05/95 nº 4.422, Onde consta o título DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO na pagina 04, Leia-se DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO

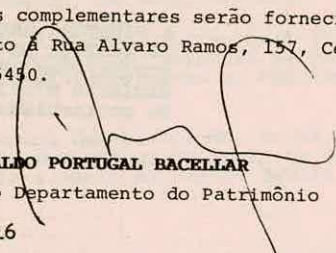
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIODEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/95.

Objeto: Aquisição de Veículos novos para atender as necessidades do Serviço de Transporte e Manutenção do Tribunal de Justiça.**Recebimento das Propostas:** dia 06/07/95 - às 09:00 horas.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio - sito à Rua Alvaro Ramos, 157, Centro Cívico ou pelo telefax nº. 253 - 5450.


RONALDO PORTUGAL BACELLAR

Diretor do Departamento do Patrimônio

FR\$ 88,00 P 4016

SECRETARIA

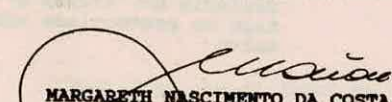
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 1140

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29061/95-2, resolve

DESIGNAR

REINALDO PEDRO NASCIMENTO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de junho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Triagem e Expediente, da Divisão de Registro e Triagem do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 16 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 1141

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29061/95-2, resolve

DESIGNAR

CHRISTIANNE GARMATER, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de junho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Atos e Ofícios, da Divisão de Documentação e Informações do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 16 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 1142

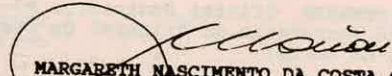
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Ju-

dicário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29062/95-1, resolve

DESIGNAR

LEDA REGINA DIPP SPEZIA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de junho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Revisão de Controle de Dados, da Seção do Interior, da Divisão de Registro e Triagem do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO Nº. 1143

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29062/95-1, resolve

DESIGNAR

LUCIELLY SELLA CLARO DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Atendimento ao Servidor, da Seção de Informações Funcionais, da Divisão de Documentação e Informações do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO Nº. 1144

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29299/95-4, resolve

DESIGNAR

SONIA MARIA KAVIATKOSKI CORADIN, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de junho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção do Interior, da Divisão de Registro e Triagem do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 16 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 1145

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Ju-

diciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 26166/95-0, resolve

Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de junho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Registro de Cartas Precatórias, da Seção de Distribuição por Sorteio do Gabinete do Corregedor da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

DESIGNAR


os servidores adiante nominados, para exercerem, a partir de 19 de maio do ano em curso, as chefias das seções e serviços da Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente:

LIU PING IWERSEN, Oficial Judiciário PJ-II, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Licitação de Obras;

SANDRA OTILIA CARDOSO MARIA SOBRINHO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Processamento de Licitações, da Seção de Licitação de Obras;

VERA LUCIA DOMINGUES SENNA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Atendimento ao Público e Apoio às Comissões de Licitação, da Seção de Cadastro de Firmas.

Curitiba, 16 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1146

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 28903/95-3, resolve

DESIGNAR

ROGIL DUDA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de junho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Protocolo Crime, da Seção de Protocolo de Primeira Instância do Gabinete do Corregedor da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 1147

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 28908/95-2, resolve

DESIGNAR

YOLITA DOS SANTOS, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de

Curitiba, 16 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1148

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 28906/95-3, resolve

DESIGNAR

CRISTINA CACHUBA, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de junho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Fichário Confidencial da Magistratura do Gabinete do Corregedor da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 1149

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 28905/95-4, resolve

DESIGNAR

DÉBORA CIRUELOS KINDER, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de junho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle de Boletins Mensais de Movimento Focense, da Seção de Fichário Confidencial da Magistratura do Gabinete do Corregedor da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 16 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1150

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o con-

tido no protocolado sob nº 26401/95-2, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante nominados, para exercerem, a partir de 19 de maio do ano em curso, as chefias no Centro de Assistência Médica e Social do Gabinete do Diretor Geral, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente:

CARLOS ROBERTO FACIN, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Clínica Médica, da Seção Médica;

HELENA ARCO-VERDE DE MACEDO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Expedientes e Atendimento ao Público, da Seção de Enfermagem;

SILVANA RICCI SALOMONI, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Psicologia e Apoio ao Centro Social Infantil, da Seção de Psicologia.

Curitiba, 16 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1151

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26876/95-0, resolve

CONCEDER

a DILSON STADNIK, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sessenta (60) dias de férias alusivas aos anos de 1993 a partir de 20 de abril de 1995, e 1994 a partir de 22 de maio de 1995, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1152

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 25091/95-4, resolve conceder três meses de licença especial aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

NOME/CARGO	A PARTIR DE	QUINQUÊNIO
SONIA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDI Bibliotecário Quadro de Pessoal	02.05.95	04.09.89 a 03.09.94
LUSIA APARECIDA BERNARDES Agente de Conservação Quadro de Pessoal	07.07.95	14.09.89 a 13.09.94

Curitiba, 16 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1153

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, de conformidade com a Lei Estadual nº 6174/70, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24742/95-9, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitório do Poder Judiciário, adiante relacionados, trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARIA FLORA GIMENES PERSIANI Técnico Especializado	1994	03.07.95
VICENTE FEDWJCZYK Motorista	1995	05.06.95
LEVINDO JOSÉ DIAS Agente de Serviços Gerais	1995	01.06.95
JOSÉ HENRIQUE CESÁRIO PEREIRA Agente Técnico Administrativo	1995	01.06.95
LUIZ FERNANDO ALTHÉIA MOLINARI Técnico Especializado	1993	17.07.95
AURÉLIO UBIRAJARA SIMONI Agente de Serviços Gerais	1995	01.06.95
VILMAR GONÇALVES JÚNIOR Agente de Serviços Gerais	1995	03.07.95
MARLI DA GLÓRIA CAMARGO OLIVEIRA Agente de Serviços Gerais	1995	01.08.95
ADÃO AMARO PEDROSO Motorista	1994	03.07.95
ANGELA REGINA DE BASSI Técnico Especializado	1995	17.07.95

Curitiba, 16 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1154

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52373/94-9, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de IVANILDO ANDRÉ ROTTINI, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 08.07.87 e 13.05.91, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 2247/94, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1155

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8655/95-6, resolve


MANDAR CONTAR

em favor de MARIA DO CARMO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Agente de Lim-

peza PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmas, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 20.10.90 e 22.04.95, antecipado em razão da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 617/95, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26337/95-9, resolve

Curitiba, 16 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1156

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20796/95-0, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de PAULINA BONATTO, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Francisco Beltrão, para efeito de aposentadoria, o tempo de doze (12) anos e cento e oitenta e quatro (184) dias, por serviços prestados à atividade rural, no período compreendido entre 01.07.65 e 31.12.77, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1159

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27977/95-9, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CASIMIRO BEDENARSKI, Escrivão da 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, para efeito de aposentadoria, o tempo de quatro (04) anos e noventa e dois (92) dias, por serviços prestados à atividade rural, no período compreendido entre 01.07.64 e 30.09.68, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 1157

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12466/95-8, resolve

DESIGNAR

HÉLIO JOSÉ FARIAS, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Publicação, da Seção de Preparo, da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 1160

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26655/95-0, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MAURI ADÃO GONÇALVES CASSOU, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de sete (07) anos e trezentos e trinta e quatro (334) dias, referente aos períodos compreendidos entre 01.02.85 e 04.03.86, e 05.03.86 e 31.12.92, em que prestou serviços, respectivamente, a este Poder Judiciário como ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor da Justiça e sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, e artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de junho de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1158

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das

DESIGNAR

os servidores adiante nominados, para exercerem, a partir de 19 de maio do ano em curso, as chefias de seções e serviços do Centro Social Infantil do Gabinete do Diretor Geral, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente:

LUCINELI SALDANHA LEANDRO DE SÁ, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção Administrativa e de Acompanhamento Técnico;

INGRID REBELLO BERGMANN BASSO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de

Justiça, a chefia do Serviço de Atendimento ao Berçário, da Seção Administrativa e de Acompanhamento Técnico;

AMARILIS DA LUZ SOARES, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Atendimento ao Jardim, da Seção Administrativa e de Acompanhamento Técnico;

ANA MARIA TOZIN, Assistente Social PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Assistência Social, da Seção Administrativa e de Acompanhamento Técnico;

TEREZINHA FERREIRA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Conservação e Limpeza, da Seção Administrativa e de Acompanhamento Técnico.

Curitiba, 16 de junho de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL
RELACAO No. 099/95

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
RODOLFO LINCOLN HEY	001 0034993-5

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) PRAZO : 05 DIAS

ADV.: RODOLFO LINCOLN HEY

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0034993-5
COMARCA : TOLEDO
VARA : 1A VARA CIVEL
APELANTE : IRANI MARIO LOTTICI E SUA MULHER
APELANTE : PEDRO NAPOLEAO DA SILVA E SUA MULHER
APELANTE : ELIRIO PRIOR E SUA MULHER
ADVOGADO : RODOLFO LINCOLN HEY
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BORTOLOTO
ADVOGADO : JURACI ANTONIO BORTOLOTO
APELADO : ARDUINO EUGENIO DONIN E SUA MULHER
APELADO : ESPOLIO DE ROVILIO JOSE DONIN
ADVOGADO : HELI ALBERTO ZENI
ADVOGADO : WILSON CARLOS KUHN
ADVOGADO : LUIZ CARLOS LIMA
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS SILVA KUHN
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. PACHECO ROCHA
REVISOR : DES. OTO SPONHOLZ

RELACAO No. 100/95

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

AL JOGADO	ORDEM PROCESSO
FLAVIO BUENO	001 0034008-1
GUSTAVO HENRIQUE J DE OLIVEIRA	001 0034008-1
IRINEU NORBERTO DE MELLO GOZZO	002 0036896-9
JOEL MACEDO SOARES PEREIRA JUNIOR	001 0034008-1
JULIA RIBEIRO ANUNCIACAO	001 0034008-1
LUIZ CARLOS FABRIS	001 0034008-1
PAULO HENRIQUE DE ARRUDA GONCALVES	002 0036896-9
PAULO JOSE GOZZO	002 0036896-9
WILTON VICENTE PAESE	001 0034008-1

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR RELATOR

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0034008-1
COMARCA : TOLEDO
VARA : 1A VARA CIVEL
APELANTE : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : GUSTAVO HENRIQUE J DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JULIA RIBEIRO ANUNCIACAO
ADVOGADO : WILTON VICENTE PAESE
ADVOGADO : FLAVIO BUENO

APELADO : LEONILDO DONIN E SUA MULHER
ADVOGADO : JOEL MACEDO SOARES PEREIRA JUNIOR
ADVOGADO : LUIZ CARLOS FABRIS
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. MARANHÃO DE LOYOLA
REVISOR : DES. PACHECO ROCHA
DESPACHO :
ADMITO OS EMBARGOS DE FLS. 293/300. PROSSIGA-SE NA FORMA DA LEI. CURITIBA, 14 DE JUNHO DE 1995 (a.) DES. MARANHÃO DE LOYOLA, RELATOR

APELACAO CIVEL

002.PROCESSO : 0036896-9
COMARCA : CURITIBA
VARA : 1A VARA DE FAMILIA
APELANTE : J A P
ADVOGADO : IRINEU NORBERTO DE MELLO GOZZO
ADVOGADO : PAULO JOSE GOZZO
APELADO : J P
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE ARRUDA GONCALVES
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. J. VIDAL COELHO
REVISOR : DES. OTO SPONHOLZ
DESPACHO :
INDEFIRO O PEDIDO DE FLS 132/135 POR FALTA DE AMPARO LEGAL. INT. CTBA., 13.VI.95. (a.) DES. J. VIDAL COELHO, RELATOR

RELACAO No. 99/95

4A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
JACYR ROSA JUNIOR	001 0035879-4
PAULO M LOPES	001 0035879-4

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR RELATOR

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0035879-4
COMARCA : CURITIBA
VARA : 1A VARA DE FAMILIA
APELANTE : C C M R (REPRESENTADO (A))
ADVOGADO : PAULO M LOPES
APELADO : R R
ADVOGADO : JACYR ROSA JUNIOR
ORGAO JULGADOR : 4A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. ANTONIO GOMES DA SILVA
REVISOR : DES. WILSON REBACK
DESPACHO :
CUMPRASE O ART. 398 DO C.P.CIVIL EM RELACAO AOS DOCUM-ACOSTADOS A RESPOSTA AO APELO. EM 12-6-95 (a.) DES. ANTONIO GOMES DA SILVA, RELATOR

RELACAO No. 71/95

I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ADEMIR FERNANDES CLETO	004 0041812-6
ADENILSON CRUZ	004 0041812-6
ALTAIR RODRIGUES DE PAULA	004 0041812-6
AMARILDO CLEMENTINO SOARES	004 0041812-6
ANESIO ROSSI JUNIOR	004 0041812-6
BRASIL BORBA	006 0031738-2
CARLOS FABIANO GOULART	006 0031738-2
CESAR MITSUOHARU TAKANO	002 0039091-6
DEBORA FRANCO DE GODOY	007 0035944-6/02
DELIO DE JESUS SOUZA	006 0031738-2
EDUARDO ROCHA VIRMOND	005 0003777-8
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	007 0035944-6/02
GILMAR TOMAZ DE SOUZA	002 0039091-6
GISELA DIAS	007 0035944-6/02
GUILHERME MOREIRA RODRIGUES	005 0003777-8
HELIO DIAS FRANCA	002 0039091-6
JOSE GERALDO BERGER	006 0031738-2
KIYOSSI KANAYAMA	007 0035944-6/02
LEILA CUELLAR ABDALLA	007 0035944-6/02
MAURICIO BORBA	006 0031738-2
RENATO A NIELSEN KANAYAMA	007 0035944-6/02
RENE JOSE STUPAK	003 0041232-8
RICARDO LUIZ RIOS BRANDAO	006 0031738-2
TELSMARA APARECIDA DINIZ KLIMIONT	003 0041232-8
UBIRAJARA AYRES GASPARIN	007 0035944-6/02
ZELIA SOARES DE BASTOS	001 0028050-8

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

Examinando os elementos probantes produzidos, juntamente com as alegações contidas na inicial, verifico, a primeira vista, que não cabe a concessão da ordem, liminarmente. Assim, indefiro a pretensão liminar.

Sol. informacoes, com urgencia.
Em 14.6.95
Des. Nasser de Melo
Relator
DIVISAO DE PROCESSO CRIME
RELACAO No. 68/95.

2A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEN PROCESSO
ANTONIO SANTORO	001 0041907-0
SEBASTIAO GASPAR	001 0041907-0

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

HABEAS CORPUS CRIME

001.PROCESSO : 0041907-0
COMARCA : CURITIBA
VARA : 2A VARA DE EXECUCOES PENAIAS
IMPETRANTE : ANTONIO SANTORO (ADVOGADO)
IMPETRANTE : SEBASTIAO GASPAR (ADVOGADO)
PACIENTE : MAURO SABINO DA SILVA (REU PRESO)
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA
DESPACHO :

1. Deixo de deferir a liminar por entender não configurados, no momento, os requisitos para sua concessão.

2. Solicitem-se, com urgencia, informacoes ao Dr. Juiz de Direito apontado como autoridade coatora.

3. Após abra-se vista dos autos a d. Procuradoria Geral de Justiça.

Em 13/06/95
Des. Plinio Cachuba
Relator
DIVISAO DE PROCESSO CRIME
RELACAO No. 35/95

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEN PROCESSO
AMILCAR CORDEIRO TEIXEIRA	004 0035395-3/01
ANADYR DE CASTRO	002 0031885-6/02
CARLOS AIRTON ALMEIDA COSTA	002 0031885-6/02
ELIO NAREZI	001 0026421-9/02
JOSE NESTOR FEITEN	004 0035395-3/01
LUIZ CARLOS MEISTER	002 0031885-6/02
LUIZ CARLOS NEPOMUCENO	004 0035395-3/01
MARIA TERESA PACHECO JENSEN	003 0033064-5/01
MOACYR CORREA FILHO	002 0031885-6/02
PAULO ROBERTO JENSEN	003 0033064-5/01
ROGERIO ANTONIO DE LIMA	004 0035395-3/01
RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO	002 0031885-6/02

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL CRIME

001.PROCESSO : 0026421-9/02
COMARCA : MARECHAL CANDIDO RONDON
VARA : VARA CRIME FAM E ANEXOS
RECORRENTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA
RECORRIDO : L S V H J D D
ADVOGADO : ELIO NAREZI
INTERESSADO : V N D S P D J
DESPACHO :
DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ESPECIAL CRIME

002.PROCESSO : 0031885-6/02
COMARCA : GUARATUBA
VARA : VARA UNICA
RECORRENTE : FRANCISCO SERGIO CRISTOPOLINI (REU PRESO)
ADVOGADO : LUIS CARLOS MEISTER
RECORRENTE : AIRTON BARDELLI DOS SANTOS (REU PRESO)
ADVOGADO : ANADYR DE CASTRO
RECORRENTE : CELINA CORDEIRO ABAGGE (REU PRESO)
RECORRENTE : BEATRIZ CORDEIRO ABAGGE (REU PRESO)
ADVOGADO : MOACYR CORREA FILHO
ADVOGADO : RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO
RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
ASS ACUSACAO : ADEMIR BATISTA CAETANO
ASS ACUSACAO : MARIA RAMOS CAETANO

ADVOGADO : CARLOS AIRTON ALMEIDA COSTA
DESPACHO :
DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ESPECIAL CRIME

003.PROCESSO : 0033064-5/01
COMARCA : REBOUCAS
VARA : VARA UNICA
RECORRENTE : EROS EUGENIO BITTENCOURT PACHECO
ADVOGADO : PAULO ROBERTO JENSEN
ADVOGADO : MARIA TERESA PACHECO JENSEN
RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
DESPACHO :
DECLARA EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RECORRENTE.

VISTA AO(S) ASSISTENTE(S) DE ACUSACAO - PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES
PRAZO : 15 DIAS

RECURSO ESPECIAL CRIME

004.PROCESSO : 0035395-3/01
COMARCA : CORBELIA
VARA : VARA UNICA
RECORRENTE : UDO LETO LINO
ADVOGADO : JOSE NESTOR FEITEN
ADVOGADO : AMILCAR CORDEIRO TEIXEIRA
RECORRIDO : JOAO ARTIDOR DE LIMA ASSISTENTE DE ACUSACAO
ADVOGADO : ROGERIO ANTONIO DE LIMA
ADVOGADO : LUIZ CARLOS NEPOMUCENO
RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA

Curitiba, 16 de Junho de 1995

CORREGEDORIA DA JUSTICA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência própria de algumas das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 22/06 a 28/06/95

JUIZ DE DIREITO: Dr. WOLNY FURTADO DE ANDRADE

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº 277.

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

Divisão do Conselho da Magistratura

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CONCURSONº 04/95

A Bacharel MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários nº 95.075-0 e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de trin-

ta (30) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil (art. 6º Acórdão 6706-CM), encontram-se abertas as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Escrivão do Crime da Comarca de entrância inicial de MALLET.

O interessado deverá dirigir requerimento ao Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópias do documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão de registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) anos nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre moléstia contagiosa ou repugnante, nem, é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário público; os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive do(s) Juiz(es) de Direito e Substituto(s), dos Membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta comarca, os que não estiverem em gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e cinco (13.06.1995).

Eu, Maria Aparecida C. Ferrari, funcionária da Divisão do Conselho da Magistratura, digitei e imprimi o presente EDITAL.
Eu, José Alvacir Guimarães, Chefe da Divisão, conferi.
Eu, Rosana Millem Zappa, Diretora do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, o subscrevi.

BEL. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE ALCADA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205/95

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11108/95, resolve:

CONCEDER

a Ederson Alves, matrícula nº 5469, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do dia 3 de julho do corrente ano.

Curitiba, 14 de junho de 1995.

Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIARIO

Divisão de Processo Cível

PRIMEIRA DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO No.952

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
GABRIEL DOS SANTOS CAMARGO	001 0073490-7
SILVIA CARNEIRO LEAO DE CAMARGO	001 0073490-7

ACAO RESCISORIA (GR)

001.PROCESSO : 0073490-7
COMARCA : LAPA
VARA : VARA CIVEL
AUTOR : GABRIEL DOS SANTOS CAMARGO
AUTOR : BENTO FERREIRA MARTINS
AUTOR : JOAQUIM BENEDITO DOS SANTOS CAMARGO
AUTOR : DEOLINDA DOS SANTOS MARTINS
AUTOR : JUANILDA WEBER CAMARGO
ADVOGADO : GABRIEL DOS SANTOS CAMARGO
REU : OTO MAYER
REU : ANA STARON MEYER
ADVOGADO : SILVIA CARNEIRO LEAO DE CAMARGO
ORGAO JULGADOR : PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR : JUIZ MARIO RAU
REVISOR : JUIZA DENISE ARRUDA
REVISOR CONV. : JUIZ CONV. VALTER RESSEL
DESPACHO :
CUMpra-se o VENERANDO ACORDAO.
Em 14 de junho de 1995 (a) OESIR GONCALVES

DEPARTAMENTO JUDICIARIO
PRIMEIRA DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO No. 953

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ALTAMIRO JOSE DOS SANTOS	003 0079922-8
CINARA STOCK SANTOS SBARAINI	003 0079922-8
ELI PEREIRA DINIZ	001 0079777-3
GILBERTO PEDRIALI	002 0079887-4
JOAO ANTONIO VIEIRA FILHO	002 0079887-4
JONAS ROBERTO JUSTI WASZAK	002 0079887-4

MANDADO DE SEGURANCA (GR)

001.PROCESSO : 0079777-3
COMARCA : CIANORTE
VARA : VARA CIVEL
IMPETRANTE : MARRECO ARTIGOS DE CACA E PESCA LTDA
ADVOGADO : ELI PEREIRA DINIZ
IMPETRADO : DR JUIZ DE DIREITO
LITIS : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ORGAO JULGADOR : PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR CONV. : JUIZ CONV. CLAYTON REIS
DESPACHO :

1. - PRELIMINARMENTE, HA DUVIDA QUANTO A TEMPESTIVIDADE DO AGRAVO DE FLS. 77/80, JA QUE O DESPACHO DE FLS. 74 APENAS PROCEDEU A INTIMACAO DO APELADO PARA RESPONDER AO RECURSO. POR SUA VEZ, O PROCURADOR DA AGRAVANTE DECLAROU-SE INTIMADO DO DESPACHO AGRAVADO NA DATA DE 30.05.95. E INTERPOS O RECURSO NA DATA DE 31.05.1995. NESSE PARTICULAR, AS OMISSOES APONTADAS PELO MM. JUIZ RELATOR NO V. ACORDAO No. 3374 (FLS.35) CONTINUAM A PERSISTIR, NO QUE TANGE AS DUVIDAS E FALHAS DA SERVENTIA REFERENTES AOS ATOS INTIMATORIOS. TODAVIA, NAO OBSTANTE ESSAS CONSIDERACOES SEJAM PERTINENTES, NAO PODEM SER DEBATIDAS EM SEDE DE MANDADO DE SEGURANCA, EM QUE PESE A INTIMA CORRELACAO COM O AGRAVO, JA QUE, O NAO RECEBIMENTO DO CITADO RECURSO ACARRETARA INEXORAVEL PERDA DO OBJETO DO PRESENTE "WRIT". ASSIM SENDO, PASSO A APRECIAR O PEDIDO DE LIMINAR NO PRESENTE RECURSO. 2. - O "MANDADO DE SEGURANCA" E O REMEDIO HERDICO DELEGADO PELA NOSSA CARTA MAGNA, PARA PROTEGER ALGUÉM CONTRA O ABUSO DE DIREITO, DECORRENTE DA VIOLACAO OU JUSTO RECEIO DE SOFRE-LA AD SEU DIREITO LIQUIDO E CERTO, QUANDO EVIDENCIADO, A ILEGALIDADE DO ATO DA AUTORIDADE. TODAVIA, A ADMISSIBILIDADE DO "MANDAMUS" TEM SIDO RESTRITA AOS CASOS RELEVANTES, EM QUE ESTEJA MANIFESTO OS SEUS PRESSUPPOSTOS FORMAIS -

38. EMBARGOS A EXECUÇÃO - 137/95 - JOSE EVALDT RAUPP E SUA MULHER X COTREFAL LTDA. "Recebido os Embargos para discussão. A Embargada para impugnar, dentro do prazo legal". Adv.IGNIS CARDOSO DOS SANTOS.

39. COBRANÇA - 110/95 - BB - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S/A. X CELSON BORGES MAGGI. "Ao Autor para impugnar a Contestação ofertada". Adv.CARLOS ALBERTO MACHADO DA COSTA.

40. COBRANÇA DE AUTOS - Ficam os Advogados a seguir relacionados, devidamente INTIMADOS a no prazo de 24:00 horas, sob as penalidades do Artigo 196 do CPC, PROCEDER a devolução dos Autos de Processos que se encontram em seu poder, com o prazo excedido.

Dr. IJAIR VAMERLATTI:-Autos 015/90-Tutela, requerida por SO-LANGE MARQUES; Autos 056/83-Inventário - ESPOLIO DE ARMINDA PEREIRA DA SILVA(Autos apensos 17/90, 159/94 e 213/93); Autos 57/94, 62/94, 77/94 e 78/94 - Embargos - AURI A.CAVALCA e OUTRA X COTREFAL LTDA(Autos apensos 217, 218, 219 e 220/93); Autos 072/94 - Embargos - JAIR GOMES DE MORAES X COTREFAL LTDA(Autos apenso 093/92).

Dr. ADALGIR CARLOS COMUNELLO:-Autos 087/94-Separação Jud.Consensual-N.F. e SUA MULHER; Autos 232/88-Reparação de Danos-LAURO SCHUSTER X CESAR BAPTISTA; Autos 042/92-Alimentos-RICARDO ECKERT X ROQUE ECKERT; Autos 005/95-Separação Jud.Litigiosa-V.K. x E.M.K.; Autos 190/94-Alvará Judicial, requerido por AGENOR RIBEIRO; Autos 188/94-Alvará Judicial requerido por LUIZ GADAMSKI.

Dr. ADEMIR FONTANA:-Autos 212/93-Execução-AB.COM.DE INSUMOS X NIVALDO GONÇALVES.

Dr. IVO PALUDO:-Autos 096/94-Embargos(Apensos 238/92 e 026/93)-ALZIRA ROSSO X DIBRASIL LTDA; Autos 097/94-Embargos(Apenso 094/93)-ALZIRA ROSSO X MOINHO IGUAÇU LTDA.

Crime

COMARCA DE CAMPO LARGO

COMARCA DE CAMPO LARGO

VARA CRIMINAL

JUIZ DR. JOSÉ EUDENI MAGALHÃES

RELAÇÃO Nº 24/95

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS, INTIMADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 196, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A DEVOLVEREM NO PRAZO DE VINTE E QUATRO HORAS, AO CARTÓRIO, OS AUTOS QUE SE ENCONTRAM COM CARGA COM PRAZO EXCEDIDO:

Ação Penal nº 15/92 - Carga 17.11.94 - Advogado:OSMAIR FERREIRA

Ação Penal nº 93/94- carga 19.01.95 - Advogado:MARCIO BRUNETA

Ação Penal nº 89/94 - carga 26.01.95 - Advogada: MARIA APARECIDA

Ação Penal nº 89(98/91)carga 06.2.95 - Advogada:MARLIESE DALLAROS.

Ação Penal nº 45/94-Carga 06.04.95 - Advogada:MARIA ANGELA CHOMA

Ação Penal nº 46/95 -Carga 06.4.95 - Advogada:MARIA ANGELA CHOMA

Ação Penal nº 109/94-Carga 06.04.95- Advogada:MARIA ANGELA CHOMA

Ação Penal nº 95/94-Vagner B.Alves- Advogado:GERSON TIMM

Ação Penal nº 03/95-Carga 10.04.95-Advogado:OSMAIR FERREIRA

Ação Penal nº 33/91- Carga 26.4.95 -Advogado:GERSON TIMM

Ação Penal nº 70/93 carga:28.4.95 - Advogado:GERSON TIMM

Ação Penal nº 06/94-carga02.05.95 - Advogado:VITORIO KARAN

Ação Penal nº 05/88-carga 02.05.95-Advogado:HUBO BARBOSA

Ação Penal nº 28/92-carga 03.05.95-Advogado: CARLOS A.WEBER

Ação Penal nº 09/93-carga 03.05.95-Advogado:GERSON TIMM

Ação Penal nº 103/94-cargal6.5.95 - Advogado:NELSON RACHINSKI

Ação Penal nº 137/92-carga 02.6.95-GERSON TIMM

Ação Penal nº 88/92, carga 02.06.95-Adv.MARIA ANGELA CHOMA

Ação Penal nº 61/89-carga 06.06.95-ADV.VITORIO KARAN

COMARCA DE GRANDES RIOS

COMARCA DE GRANDES RIOS -PR.

" CARTÓRIO DO CRIME E JÚRI "

JUIZ DRA. JANES DE FÁTIMA PALAZZO

RELAÇÃO Nº 006/95

1. Ação Penal nº 40/93-RR.Natalino Maciel de Lima, Rinaldo Fumegalli e Pedro de Lima. Inquirição testemunhas defesa 23/08/95 às 15.30 horas. Advs. Aroldo Alves de Souza e Luiz Delgado.
2. Ação Penal nº 12/94 -R. Luci dos Santos - Às partes para alegações finais. Adv.Geroncio Taborda Rocha Junior.

COMARCA DE MATELÂNDIA

COMARCA DE MATELÂNDIA - PARANÁ

CARTÓRIO DA ÚNICA VARA CRIMINAL

JUIZ DR. EUGÊNIO GIONGO

RELAÇÃO Nº 014/95

01. AÇÃO PENAL N. 04/93 - Roberto Aparecido da Silva - "Intimá-lo de que foi designado o dia 31.08.1995, às 14 horas, para inquirição das testemunhas arroladas na denúncia". - Dr. ADERBAL SOUTO GOMES.
02. AÇÃO PENAL N. 76/91 - Alberto Pachenki - "Intimá-lo para que em cinco (5) dias, manifeste-se sobre testemunha arrolada na denúncia e defesa, não encontrada". Adv. Dr. LUIZ CARLOS MIGLIAVACCA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

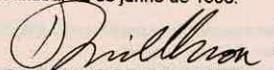
PORTARIA Nº 061/95

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995, tendo em vista o contido no protocolado nº 01281/95-PGJ, resolve:

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da servidora Rosa Akiko Matsumoto, referentes ao exercício de 1995, a partir do dia 02 de junho do fluente, assegurando-lhe os 29 (vinte e nove) dias restantes para gozo em época oportuna.

Curitiba, 12 de junho de 1995.


= DARTAGNAN CADILHE ABILHOA =
Procurador de Justiça
Diretor-Secretário

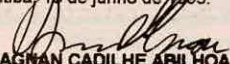
PORTARIA Nº 062/95

O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995, resolve:

DESIGNAR

a servidora BERNADETE DO CARMO KINAP RAKSA, RG. nº 3.534.906-5/PR., para perceber a gratificação de função GF-1, ficando destituída da mesma função a servidora MARIA TEREZA ANATER, R.G. nº 5.973.927-1/PR., a partir de 09 de junho do fluente.

Curitiba, 13 de junho de 1995.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Secretário

**EDITAIS JUDICIAIS
COMARCAS DO INTERIOR**

COMARCA DE APUCARANA

COMARCA DE APUCARANA-ESTADO DO PARANA
VARA DE FAMILIA E ANEXOS

Edital de Citação de ANTONIO JORGE SOBRINHO, com o prazo de vinte (20) dias.

O Doutor DALMEN DE PINHO TAVARES, Meretíssimo Juiz de Direito da Vara de Família e Anexos da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei, etc..

F A Z S A B E R a todos quanto o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dêle conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita os autos de no. 000175/95, de CONVERSAO DE SEP. EM DIVORCIO, em que figura como requerente GENIRA DOS SANTOS BARBOSA e requerido ANTONIO JORGE SOBRINHO, brasileiro, separado judicialmente, eletrônico, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, e, pelo presente CITA-O, dos termos da presente ação, tendo a requerente fundamentado o seu pedido nos termos do artigo 226, 6º da Constituição Federal e artigo 25 da lei 6.515/77, bem como para contestar, querendo, dentro do prazo de quinze (15) dias, contados do término do prazo de publicação, observando-se de que não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua inicial (Artigo 285 do C.P.C.).

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente do requerido ANTONIO JORGE SOBRINHO, expediu-se o presente que será publicado (gratuitamente tendo em vista tratar-se de Justiça Gratuita) na imprensa afixado cópia no local de costume. DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, aos 13 de junho de 1.995.

Eu, CELSO WAGNER PRIETO VIEIRA, ESCRIVÃO, que datilografei e subscrevi

DALMEN DE PINHO TAVARES
Juiz de Direito

G.P 4015

COMARCA DE CAMBARÁ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO DO SR. AMILTON ANTONIO DE MOURA

SR. AMILTON ANTONIO DE MOURA

EDITAL DE CHAMAMENTO DO SR. AMILTON ANTONIO DE MOURA, BRASILEIRO, MOTORISTA PROFISSIONAL, QUE FICA ATRAVES DO PRESENTE ANUNCIADA A ARRECADACAO NA ACO DECLARATORIA DE AUSENCIA N. 218/92, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE NADIR MARTINS DOS SANTOS, CONSTANTE DO SALDO DA IMPORTANCIA DE CR\$-198.888,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL OITO CRUZETROS REAIS), EM F.B.T.S., CONTA N. 5-46, EM NOME DO REQUERIDO AMILTON ANTONIO DE MOURA; UM FOGAO A GAZ, MARCA DAKO, COM BOTIJO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO; UM TELIVISOR PRETO E BRANCO COM 28 POLEGADAS, MARCA PHILCO EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO, UMA CAMA DE CASAL, COM COLCHAO DE ESPUMA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, A IMPORTANCIA ACIMA FICOU EM MAO E PODER DO SR. LUIZ ANTONIO CHER, GERENTE ATUAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OS DEMAIS BENS EM MAOS DA REQUERENTE. FICANDO O REQUERIDO CHAMADO PARA ENTRAR NA POSSE DE DITOS BENS. CAMBARÁ, 02/05/1995. EU, WALTER BRANCO (ILICIMARA CIA RODRIGUES VILAR), ESCRIVENTE JURAMENTADA, O SUBSCREVO.

WALTER BRANCO
JUIZ SUBSTITUTO

FR\$ 28,00 P 4008

COMARCA DE CAMBÉ

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS E DO PÚBLICO EM GERAL. Prazo de Vinte (20) dias.

Pelo presente, leva ao conhecimento de todos que, por força da sentença proferida nos autos sob nº 300/94 de Declaratória de Reconhecimento de Sociedade de Fato, o MM. Juiz julgou procedente a ação para declarar reconhecida de fato entre a requerente Dirce de Melo Ribeiro e o falecido João Stefanini, tudo nos termos dos exórdios legais mencionados nos autos. Facultou ainda à requerente, através de alvará judicial, a liberação do depósito junto à agência local do Banco Itaú S.A., após o trânsito em julgado do decisório. Os interessados poderão requerer o que de direito. Cambé, 12/06/95. Eu, Sebastião Pimentel (Sebastião Pimentel). Juramentado que o digitei e subscrevi.

R\$ 27,00

L.: 86.058

JOSÉ DEOCLIDES DA SILVA
Juiz de Direito

COMARCA DE CAMPO LARGO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CAMPO LARGO

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) ARTUR MACHADO DOS SANTOS, com prazo de 15 dias, nos autos de ação penal nº 106/94

O Dr. JOSÉ EUDENI MAGALHÃES, Juiz de

Direito da Vara Criminal de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a ARTUR MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, casa do, operário, filho de João Machado dos Santos e de Juventina R. dos Santos, residente à época do delito à R.G, nº 315, Jardim Tropical, atualmente em lugar desconhecido,

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia 30 de junho/1995, às 16:45 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 213, caput, c.c. art. 14, II, e art. 225, II, e 226, II, todos do C.Penal

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de junho do ano de 1.995

Eu, Raquel Salomé Cecchin, Escrivão, o subscrevi.

José Eudeni Magalhães
Juiz de Direito

G-P-3978

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

COMARCA DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

DIREÇÃO DO FÓRUM

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO IMPEDIMENTO DO MEMBRO DA BANCA SR. JOÃO CARLOS KLOSTER

EDITAL DE TESTE SELETIVO - AUTOS Nº. 237/95
PRAZO DE DEZ DIAS

A Doutora ANA LÚCIA LOURENÇO, MM.ª Juíza de Direito da Primeira Vara Criminal e Diretora do Fórum da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar

possa, que pelo presente edital, com prazo de dez (10) dias, contados da publicação na imprensa Oficial, encontra-se aberta a INSCRIÇÃO ao TESTE SELETIVO para preenchimento de 3 (três) vagas para o cargo de Agente Administrativo nível inicial, do quadro de servidores, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, cuja contratação, será pelo período de 1 (um) ano prorrogável por igual prazo, a critério da Administração, da comarca de entrância intermediária de Campo Mourão, Estado do Paraná, com atribuições junto a Direção do Fórum, da comarca. O TESTE será realizado no dia 10 de junho de 1.995, às 8:30 horas, no Edifício do Fórum, local, situado na Av. José Custódio de Oliveira, s/nº - Campo Mourão - Pr., sendo precedido da publicação deste Edital no Diário da Justiça, com prazo mínimo de dez (10) dias, antecedente a data supra. A Banca examinadora será composta pelos Srs. "Julio César de Souza e Gideon Oberd Kuntze", respectivamente, Titulares do Cartório Segundo Tabelionato de Notas e Cartório Distrital de Piquirivai, como membros e, presidida pelo M.M.ª Juíza de Direito e Diretora do Fórum, Dr.ª ANA LÚCIA LOURENÇO. O teste consistirá em questões de conhecimentos relacionado à área administrativa, datilografia, português, matemática e conhecimentos gerais principalmente.

O requerimento de inscrição, dirigido ao M.M. Juiz de Direito, Diretor do Fórum e Presidente do Concurso, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a-) Fotocópia da Cédula de Identidade
- b-) Fontes de informações pessoais;
- c-) Atestado de idoneidade moral.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de um mil novecientos e noventa e cinco.

ANA LÚCIA LOURENÇO
JUÍZA DE DIREITO
DIRETORA DO FÓRUM

Fat. Tribunal de Justiça
FR\$ 96,00 P 4014

COMARCA DE CASCAVEL

AVISO AS CREDORES

CONCORDATA PREVENTIVA DA FIRMA: COBRA EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Autos nº 493/95- IIIª Vara Cível da Comarca de Cascavel-Pr. MARCO AURÉLIO BECK LIMA, Comissário nomeado e compromissado da Concordata acima, comunica aos credores e demais interessados que se encontra à disposição para esclarecimentos de segunda a sexta-feira em horário comercial em seu escritório sito à rua Paraná, 3.056, -Galeria Cima, fone:041-225-4133 Cascavel -Pr.- Marco Aurélio Beck Lima-Comissário, Casc.14.06.95

2X-20-21 T-85966